



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo



Ofício nº 02/2018 – CJR

Pedro Leopoldo, 22 de março de 2018.

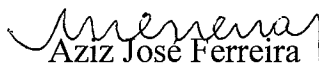
A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Alex Fabiano Moreira  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo  
33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG

Assunto: **Parecer contrário**

Com os meus cumprimentos, comunico que em Reunião Extraordinária da Comissão de Justiça e Redação, realizada em 15 de março de 2018, foi emitido parecer **contrário** ao **Projeto de Lei nº 01/2018** que “condiciona a outorga de concessão de serviços públicos ao emplantamento de veículos no Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências”, de sua autoria.

Conforme determina o § 1º do art. 53 do Regimento Interno, V.Exa. terá o prazo de **05 (cinco dias) úteis para interpor recurso ao Plenário**, contados da data do recebimento deste ofício junto com a cópia do parecer contrário.

Atenciosamente,

  
Aziz José Ferreira

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Recbi  
23-03-18  
Sandra M. Simões